

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor FÁBIO VENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor FÁBIO VENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente

ANEXO I

Jornalista RG: 2091/RN - FENAJ (Federação Nacional dos Jornalistas), Radialista RG: 1999/RN - Sintert/RN - Sindicato dos Radialistas e ator profissional RG: 2318 SATED/RN, tem a formação: Bacharel em Administração de Empresas - Faculdade Recife - Pernambuco, Licenciado em Letras Língua Portuguesa pela UERN (Universidade Estadual do Rio Grande do Norte) e Pós-graduado em Gestão Pública e Recurso Humanos - UniAteneu - Fortaleza - CE.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 21850447

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024. EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>